

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P259789/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23008 - SECJEL. OBJETO: Contratação de entidade selecionada para execução da V Meia Maratona de Sobral e Corrida Kids 2023, programação do aniversário de 250 anos do município de Sobral, para período de 03 (três) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH23001 - SECJEL. **CONTRATADA:** INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.700.159/0001-23. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.08.244. 0451.2480.33503900.1500000000. Sobral - CE, 19 de julho de 2023 Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº P259789/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.700.159/0001-23. **OBJETO:** Contratação de entidade selecionada para execução da V Meia Maratona de Sobral e Corrida Kids 2023, programação do aniversário de 250 anos do município de Sobral, para período de 03 (três) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e a Chamada Pública Nº CH23001 - SECJEL. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP23008 - SECJEL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.08.244. 0451.2480.33503900.1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 19/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER e o Sr. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA. Lucas Loliola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P258589/2023. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP23002 - SECJEL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do Grande Prêmio Cidade Sobral 2023, no Município de Sobral - CE. **CONTRATADA:** DERBY CLUB SOBRALENSE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.823.842/0001-92. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II, e Art. 32, parágrafo segundo, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.381/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000. Sobral - CE, 19 de julho de 2023. Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 - SECJEL. PROCESSO SPU Nº P258589/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e o DERBY CLUB SOBRALENSE. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do Grande Prêmio Cidade Sobral 2023, no Município de Sobral - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II, e Art. 32, parágrafo segundo, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.381/2023. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP23002 - SECJEL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 19/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER e o Sr. Sérgio José Melo Neves - PRESIDENTE DO DERBY CLUB SOBRALENSE. Lucas Loliola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2023 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. **CONTRATADA:** PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, representada neste pela Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. **OBJETO:**

Constituir objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantidades previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Item contratado: 07). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.996,50 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0500.2.453.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 e 26.01.11.334.0455.2.490.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Recursos Municipais. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Glaceyara Vasconcelos, Chefe de Núcleo da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20221017402 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. **CONTRATADO(A):** ADRIANA GOMES DOS SANTOS, ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, inscrita no CPF sob o Nº 010.***.***-24, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. **Resolvem DISTRATAR** o contrato Nº 20221017402, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. **Data:** 15 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ADRIANA GOMES DOS SANTOS - ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202211161048 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. **CONTRATADO(A):** PATRICIA FERNANDES TORRES, CUIDADOR, inscrita no CPF sob o Nº 058.***.***-76, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. **Resolvem DISTRATAR** o contrato Nº 202211161048, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. **Data:** 18 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e PATRICIA FERNANDES TORRES - CUIDADOR. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - SESEC. PROCESSO Nº P192283/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. **CONTRATADO:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento Ata de Registro de Preço nº 015/2022 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei